

1842

Is 1

Jury dos Orfãos

Da Villa de São Miguel

Escrivão
M. J. de S. M.

Celso Coutinho de Lemos, na qua-
lidade de Testamenteiro Inventor de bens
da herança de seu fallecido tio o Tenente
Vicente Coutinho Ramos Supp.

Actas de extrematcação

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos quarenta e dois, aos qu-
atro dias do mez de Agosto, nesta Vil-
la de São Miguel Comarca do For-
to da Brejoira de Santa Cathari-
na, em meu Cartorio pelo Suppli-
cante Celso Coutinho de Lemos, me foi
presente humma sua petição de qua
clara pelo actual Juiz de Orfãos e
Ciladao Thomaz da Rocha Linha-
res, que ao diante se segue, para
constar fazeo este termo. Eu Amaro
do Jesus Ferreira, Escrivão que
Soumy

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and is mostly obscured by the texture and color of the aged paper.]

Dix. Eusebio Coelho q. d. d. m. o. Testamento
 e inventário de seu tio afalucido Quinto Co-
 elho Ramos, q. tendo o S.º de cumprir com
 as disposições do Testamento, por causa
 fazer arrumatar um Aste publico, hum
 Molatrinho de nome Eluctivio, com bra-
 ças de terras lançadas a pagar da divi-
 da, q. tao bur. hi obrigado a satisfazer
 os Creditores, e hum Curador de nome João
 q. foi lançado as disposições do Testa-
 dor. Requer a V.ª e.ª de s.ª mandar
 pagar Editais para servir arrumatar
 os bens a s.ª mencionados.

Luiz e D.ª Luiz S.ª de S.

Vig. de Agosto de 1842

Linhares

E.ª S.ª de S.ª

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Chitagaio Thomé da Rocha Linhares, Primeiro 3
Supplente de Juiz de Oydor desta Villa de São Miguel
do Rio Grande

Saco saber que por este Juizo de Oydor furo os
dias da Lei do testillo, e haõ de arrematar os bens a
buiço declarados pertencentes a heranca do falecido Ve-
cente Coutinho Ramos, lausados as dividas e disposicoes
Testamentarias do falecido. Hum Escravo de nome
Yosi de nação Congo, avaliado na g.^{ta} de cinquenta mil R^{es} 50x000
Hum Escravo de nome Euterio mutato, avaliado na g.^{ta}
de cento e cinquenta mil R^{es} 500 Com braças de terra de p^{to} 150 p^{to}
q^{ue} se faz no travessão das terras dos moradores de uma mais
da Siquinhuas, com os fundos q^{ue} vizitam ahe p^{to} de car
a h^o intentar com o travessão da fazenda de Joõ de Cass.
Jacinto Jorge dos Anjos Correia, oprimado pelo d^{to} d^{to}
com terras de Fran^{co} de Simoes Regello, e pelo d^{to} d^{to}
com terras de Vastano Fran^{co} Branco, na d^{ta} d^{ta} d^{ta}
avaliados a 800 R^{es} a braça de terra na g.^{ta} de setenta mil R^{es} 70x000
E para q^{ue} chegue a noticia de todo mandei laovar dois
de hum d^{to} d^{to}. O Pregeiro afigurara' hum no lugar
de costume passando custada finto a praso da lei, e com
o outro de um d^{to} d^{to} trara' a pregato publico de venda e
arrematacao os bens a c^omo mencionados. Dado para
saber nesta debucata Villa de São Miguel aos Hoias
do m^{to} de agosto de 1842 Amancio Joõ Ferreira,
Escrivão que oveyr

Thomé da Rocha Linhares
Linhares

Thomé da Rocha Linhares

18th Nov 1841
Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst.

Yours faithfully
J. B. Esq.

I am sorry to hear that you are not well, and hope that you will soon be able to resume your usual avocations. I have the pleasure to inform you that the business of the office is now in a more favorable position than it was some time back, and that we are enabled to carry on our operations with more ease and comfort than we have done for some time past. I am, Sir, very respectfully,
Yours obedient servant,
J. B. Esq.

Yours faithfully
J. B. Esq.

18th Nov 1841

Cidade de Thomé da Rocha Linhares, Pri-
meiro Supplente de Juiz de Orelas desta Villa de
São Miguel e seu termo L D

Sabe-se que por este Juiz de Orelas de Juiz de
Juiz de Orelas da Villa de São Miguel, seão de executar as
leis e o mais de declarados precedentes e herança de fallecido
Vicente Carlos Ramos, heredeiro e pagador dos Juizes de Orelas
fallecido, e heredeiros testamentarios. Hum Escrvo de nome
João de Sousa Congo, a validade na q. de cinquenta mil R. 50000
Hum Escrvo de nome Plutônia murtato a validade na quan-
tia de cento e cinquenta mil R. 50000 e herança de terra de 100000
p. q. a. far no travessão da terra dos moradores beira mar
das Trinquinhelas, com os fundos q. de direito lhe pertencem
atribuitor com o travessão da terra q. de her. do her. do
Cap. mo facinto Jorge dos Anjos Com. e heredeiro pelo sul
e com terras de João de Lemos Regello, pelo norte com
terras de Custano Trancoso e heredeiros e sua her. de avaliação
de 1000 R. a brava, todas na q. de cinquenta mil R. 50000
Quero q. cheguem a Motiva de todos mandei lavar e
de seu her. her. O Juiz de Orelas afixar em no lugar de
costume q. de seu her. de seu her. e com
seu her. de seu her. para a prisa publico de venda e
ammatação os bens a claria mencionados. Para e par-
sac de vista do her. de Villa de São Miguel e de seu her. de
de Agente do her. de seu her. de seu her. de seu her.

V. S. S. S. S.
Linhares

Thomé da Rocha Linhares

Certifico em Pregoeiro dos Auditorios da Bahia assignado
que no dia 4 do mes de Agosto pp. prequei na
porta das Salas das Sessões o Edital retro, a qual se
conservou os dias da Lei e com outro do seu inteir
travice um pregão publico de venda e arrecadação
dos bens e sustantes do m. Edital e por favor da do
expellido mandei passar o presente q. vai p.
unim somente assignado. Villa de São Mi-
guel 16 de Setembro de 1842

O Pregoeiro

Thomé José da Silva

Auto de Graça &c.

Acto de Nascimento de Manoel Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
quarenta e dois annos, nesta Villa de
São Miguel Comarca de Norte da
Provincia de Santa Catharina, na
Salla publica das Audiencias aon-
de foi visto o seu de Defor e Vida-
do João de Silva Ramalho Ce-
sário, comigo Escrivão do seu cargo
aberto, nomeado e assignado, e
seu

sendo ali o Pregueiro do Alvarito
 rio Mario José da Silva, a quem
 elle se determinou trazer a
 freguesia de vinda avarunatua
 e bens camontes de Eoi tal da
 praza netro, logo pelo dito Pre-
 gueiro foi delib'ado com todos
 os velleiros do ditto, e deo si ha-
 ver lançar ao tirado Alvarito,
 para contar mandado de
 fuis fuis de auto que arrigues
 cam dito Pregueiro. E o fuis
 cio foi fuis, e deo si que
 buerri, arrigues

Barnas

Amario José da Silva

Fluio 2º de 1º

Auto de Praca 2º

Auto de Praca de Praca de
 auto fuis Christo de mil auto entre
 quarenta auto, a o de auto de auto
 auto de Auto de Auto de Auto
 Villa de São Miguel Comarca de
 Norte da Provincia de Santa Ca-
 tharina, na sala publica das
 Audiencias, aonde foi visto o fuis
 de Praca obidada fuis fuis

Silva Ramalho Curato, comigo
Dormado de Carga e baixada
miada e corrigido, e de ahi o
Creguio de J. Antonio Hilario
Jou' da Silva, aquem elle que
ordenou trassem, pregas de
venda, e de matando o hum cons-
tante de Edital de praca, e de
logo pelo dto. Creguio foi da-
feto com todos os pellaes e de
entillo, e de si haunha e de de-
monter ao Curato, e para co-
faro este Auto que assignou elle
Jou' Creguio. Eu Antonio
Jou' Curato, Dormado que ou-
vi, e corrigi.

Ramalho

Antonio Jou' Curato

Ho' d'ago de 18

Auto de Praca 2.

Anno do Nascimento de Christo
de mil oitocentos e quarenta e dois
anno, no vinte e dois dia de
setembro de dito anno, na Villa
de Sao Miguel da Barra de S. Paulo
da Provincia de Santa Cathari-
na, na Sala publica dos Audi-
encias onde foi visto o Juiz obediencia

Cidadão João da Silva Ramalho
 Mto. Excmo, comigo honrado de seu
 Cargo de alcaide nomeado e confirmado,
 Sendo aqui o Procuressor dos Auditores
 Manoel José da Silva, a quem elle fez
 Ordenação treze em pregão humda
 e remunerado os seus constantes no
 Edital de praça, a quem logo foi sur-
 tido fute com todas as qualidades
 de utilidade, e do fi. haviu tantas das
 aos honrosos, e para comter fute
 este auto que assignou certo
 fute, e Procuressor. Com Amancio
 José Ferreira, honrado que amore-
 ri, e assignou.

Ramalho

Amancio José Ferreira

Manoel José da Silva

Logo na mesma praça de
 fute de fute, e de diligencias
 de utilidade, e de honrosos
 e de honrosos de honrosos
 de nome José de honrosos
 quatro de honrosos de honrosos
 e de honrosos de honrosos
 de honrosos de honrosos
 de honrosos de honrosos

M. B. de

vinte e quatro horas, para con-
tar fars este termo que assigna-
rão, elle foy, Assentante, Deposi-
tario, Preguero, Em aduancio Jo-
se Ferreira, Decretado que se re-
vi, e assignou.

Parnathoc

Salvador Leualheiro.

Cubo Cotto de Lemos

Aduancio Joze Ferr

Florio 29 de Jan

Elogio na annua praia de jan
Assentado todos os deliquencias do ditto
Carimatoe unhasir lanco Policasio
Francisco Regio, em molaturo
de nome Elustorio pela quantia
de duzentos e cinquenta e cinco mil
reis, que se padeu em fuso, e na quan-
tia rubio a Depositione do dho loc-
tho de Lemos, para contar fars es-
te termo que assignou elle foy,
Depositaro, Preguero, Paroz de
assentante por nao sabermos
assignar o Acto do dho Cartorio.
Em aduancio Joze Ferreira, Cri-
nao que se reuiri, e assignou.

Parnathoc

Anacleto dos Reis, pouto
Cubo-

2854000

Secho Coutinho de Lima

Amancio José de S. J.

Maria José de S. J.

Carteja que está entre a praça do
São João. Villa de São Miguel
de 1842

Amancio José de S. J.

Nº 1/3

Pag. 420 do Livro de
São Miguel de 1842

Carta

Contas de 1842

Autos de 1842 18002

Edições de 1842 28000

Carta de 1842 18570

do Preços 18200

de 1842 do Auto de 1842 18480

Conta 18300

P. de 1842 58552

Ramalhão

Received of
the Treasurer of the
City of New York

the sum of

Five hundred and
fifty dollars

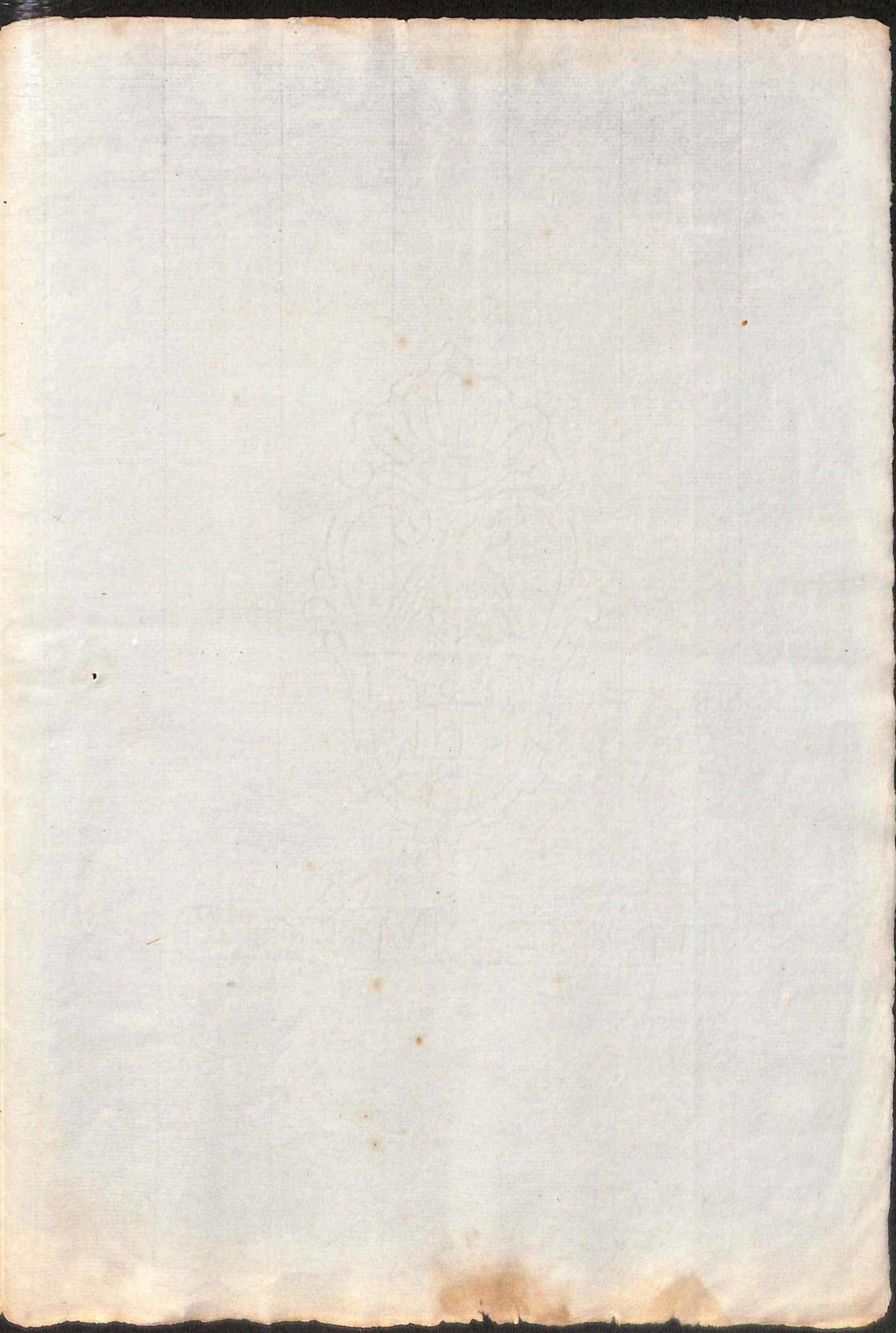
for

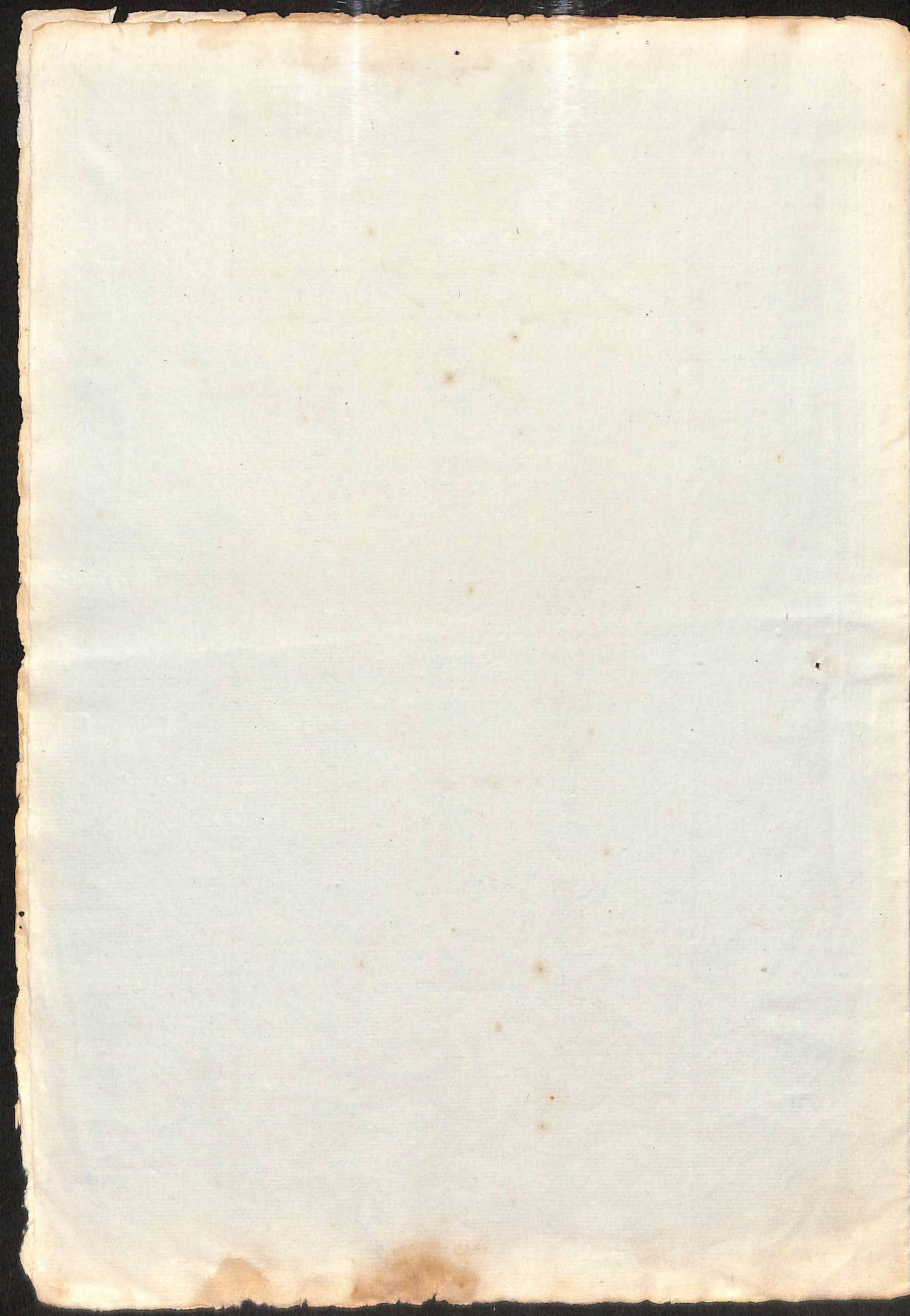
the purchase of
the land
situated in
the City of New York

and

for the purchase of
the land
situated in
the City of New York

and for the purchase of
the land
situated in
the City of New York





Senhor Juiz de Officio.

Seu Salvador Cavatheiro, q. tendo arre-
matado em carta publica um Escravo de
nome Jose longo, pela coantia de
vinte e hum mil reis, pertencente a
Erança de fidesio residente noelho Ramo
do q. pagou a si a por hintiro, como mos-
tra pelo cum hezimo junta e por q. na
comformid. da lei deve, a Erança pagar
a meia si a, Reg. a V. M. se si a man-
dar q. junta esta ao e Autor se he parte
mandado em resao. p. o Sup. Aver os ter-
ramen tivo e Depositarie, a referida
meia si a, por tanto.

J. ass. A. pape mdo. Na P. A. V. M. indigne
de d. do Miquel 26 de a si a e Mandado.

Setembro de 1842

Cavatheiro

E. B. e M.

Salvador Cavatheiro

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and neighbor. I have no objection to the sale of the land as proposed, and I am willing to sign the necessary papers to that effect. I have no objection to the sale of the land as proposed, and I am willing to sign the necessary papers to that effect. I have no objection to the sale of the land as proposed, and I am willing to sign the necessary papers to that effect.

ADMINISTRAÇÃO



N.º 4
PROVINCIAL

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

Anno Financeiro de 1842 1843

A, fls. 1^o do Livro 1^o de Receita de

fica lançada em Debito ao actual Collector a quantia de
que pagou

Salvador Cavalcanti em 28 de *Setembro* do dito anno, da multa
Lixa correspondente a 90000 \$, importância que se tornou
em nome publico hum mesario fortificante a heranca do finado
Vicente Coelho Ramos, de nome José, *Nascido Longo*

O Collector

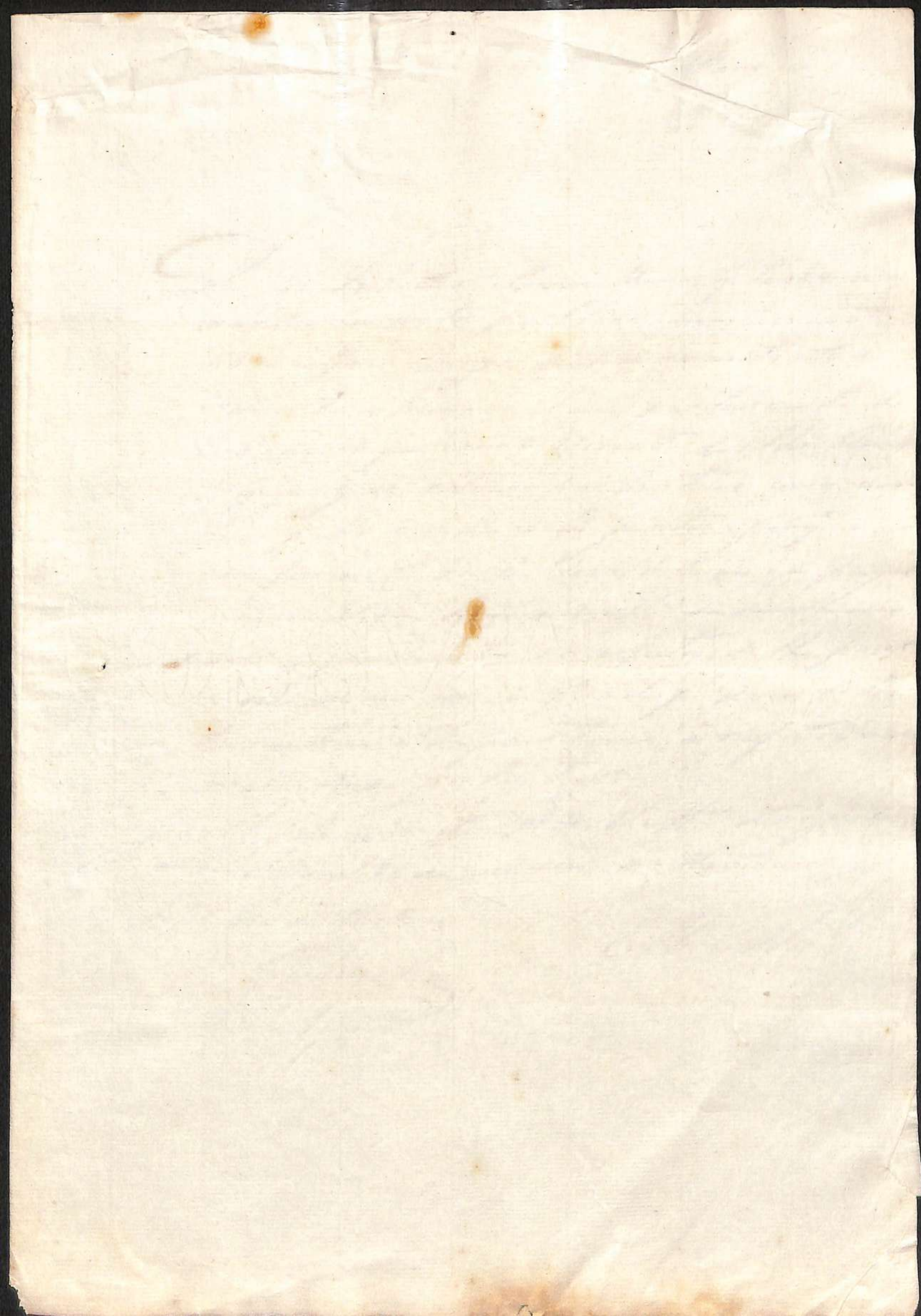
O Escrivão

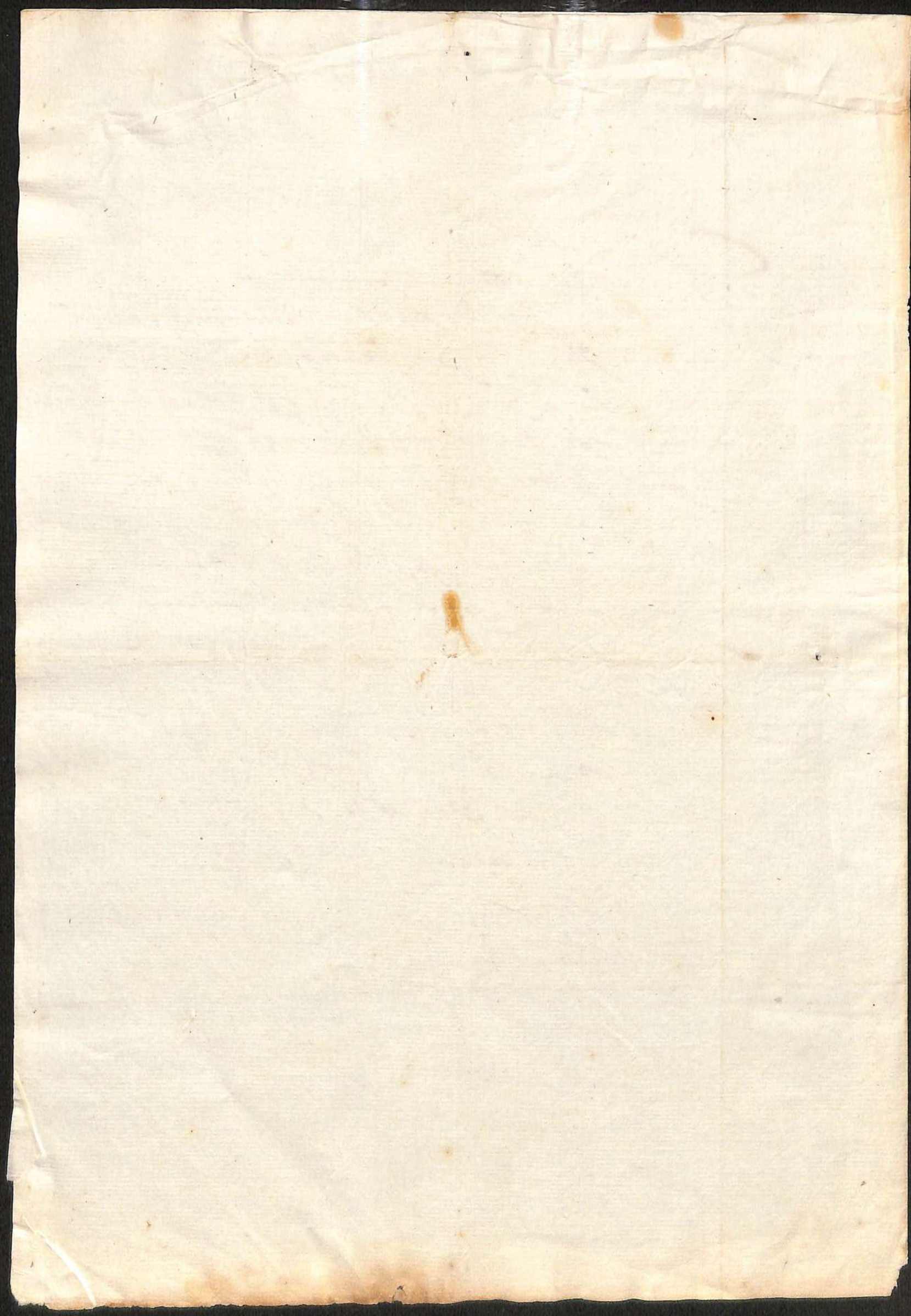
Antonio Gagnier *Per. 1^o*

José Joaquim da Silva

Ant. R. M. M. M.

Handwritten signature or text in the top right corner, possibly reading "K. S. M. M. M." or similar.





Sr. Juiz de Cr. e C.

Dei Policarpo Francisco
Reyes, q. tendo elle Supp. Ar-
matado em Praca hum molatin-
ho de nome Elutherio, pertencen-
te a testamentaria do fallecido
Vicente Gostho Ramos, satisfaz
o Supp. a biza por inteiro co-
mo se vi' do conhecim^{to} quinto, e
isso esta nos termo que juntan-
do se este no dito conhecim^{to} aos
Autos da Armatacao se passe
Mandado em mao para que
o Testamentario, e Depositario
satisfassa ao Supp. a meia
biza com for me he de Direi-
to. P. tanto

P. M. na forma requerida - N.º de P. A. V. M. seja
São Miguel 27 de Setembro de 1842

Arrogo do Supp. Ramalho servido assim
Joze Joaquin Dias o mandant
E. N. B.

100

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]



ADMINISTRAÇÃO

N. 6

PROVINCIAL.

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

Anno Financeiro de 1842 1843

A fls. do Livro de Receita de

fica lançada em debito ao actual Collector a quantia de *quatorre mil ducados e cinco mil 20*
que pagou *Polcarpo Juan Uger* em *22 de Vte* do dito anno, de
meia *Libra* correio *adante* *285 forrs*, em portancia *que ar*
resmatou em *horta publica* hum *molato* desmenor idade *justen*
contaduranca *do finca Vicente Collio Raimo, de nome Clautorio*

O Collector

O Collector
Antonio Gynario. *Rec. 10*

O Escrivão

Jose Joaquin de la Raza

And. H. A. Herder.

32

Senr Juiz de Officiis

D. de o Cap. Antonio Fran. do S.º, que tendo
o Supl. justificado nesta Juizaria, que o falecido
Senr. Vicente Carlos Ramos, Me fizeo estando
de ajuste de contas, aquantia de trinta e hum
mil trezentos e cincoenta 31\$360 r.º que com a
de dois mil seis centos e oito 2\$608 di. Custas da
conceliação, que faz a soma 33\$968 r.º, e por que
se a demoração bens p.º pagamento das dividas, e
quer a Vm.ª S.ª se deo mandar que junte
esta aos Autos do d.º falecido hum mandado para
mand. em mado p.º o Testamento, e de jurituario do d.º
da a emolacao pagar as Supl. a lefendo quantia
de 33\$968 p.º

J. M. Villa de Sao Miguel

27 de Setembro de 1842

Ramatho P. a Vm.ª Se Sirva a Sirva
Me de fexir

E. B. M.º

Antonio Fran.º do Silveira

Letter to Captain

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned subject. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, no objection to your making such use of the facts as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Very truly,
J. B. Smith

W. B. Smith

W. B. Smith

